



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 264, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017431/2011-17, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **MARCOS ANTONIO SILVA PEIXOTO**, Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1121732, no período de **30.04.1991** a **22.08.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 24/02/12**